Câmara Municipal de Natalândia
CGC 01 645 912/0001-83
Rua Unaí , 380 - TeleFax 676-4335 - CEP 38.658-000

INDICAÇÃO N.º 073/99

ILMO SENHOR
ORISVALDO SPIRANDELI
DD. PREFEITO MUNICIPAL
NATALÂNDIA-MG.

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Protocolado no Livro próprio às folhas
022 sob o nº 461
às 15:00 Horas
Natalândia - MG 20 / 09 / 99

SENHOR PREFEITO,

Os Vereadores abaixo assinado, regimentalmente apoiados , depois de ouvido o Plenário , indica ao Senhor Prefeito Municipal, que entre em contato com a CEMIG, para fazer a troca de lâmpadas cansadas dentro da zona urbana do nosso município.

Atenciosamente,
Sala das Sessões , 20 de setembro de 1999.

VEREADOR MARCOS ALVES MIGUEL
PRESIDENTE

VEREADOR BENEDITO ROBERTO PEREIRA

Câmara Municipal de Natalândia - MG
Despacho
Aprovado em único turno por
oito votos favoráveis, zero
votos contrários e zero abstenções
sala das sessões 23 / 09 / 1999
Presidente da Câmara